



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO
DE 2013: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Ex. Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores Senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Filipe Cruz Barreto, D. Sandra Cristina Tomásio Reverendo e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2012, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 09 de janeiro de 2013. -----

-----A referida ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador João Evangelista Rocha de Almeida.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 16, de vinte e três de janeiro corrente, com um saldo orçamental de 713.182,64 €(setecentos e treze mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e reportou-se à intempérie que assolou o País, em particular o concelho de Mira, sobretudo no dia 19 de janeiro.-----

-----Lamentou o sucedido, manifestou a sua solidariedade para com os munícipes que tinham sofrido mais prejuízos, sobretudo a nível de quedas de arvoredo e outros danos causados em propriedades privadas, bem como no tocante aos bens do domínio público, designadamente no que tocava ao património florestal. Mais, chamou a atenção para a necessidade da existência de uma comissão de acompanhamento, juntamente com as entidades florestais, para avaliação e venda do material lenhoso. -----

-----Também o Sr. Vereador Filipe Barreto interveio e disse que a questão era preocupante e deveriam ser tomadas medidas no sentido de, em conjunto com as entidades florestais, se proceder à limpeza das ramadas e material lenhoso caído nas florestas, dado que se tratava de material combustível e constituía um potencial risco para os incêndios no próximo Verão. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para enaltecer a notável ação da população e também das instituições concelhias, para além dos Bombeiros, autarquias, etc. todos de mãos dadas a combater os problemas causados pela intempérie, numa luta desigual. Realçou ainda o apoio dado pelas diversas entidades, designadamente a EDP. -

-----De seguida, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Dr. Ângelo Lopes, fez um resumo da situação e das atividades desenvolvidas pelo serviço, ligadas ao fenómeno atmosférico, de forma a mitigar os danos e prejuízos, com o objetivo de salvaguardar a segurança das pessoas e bens e fez um resumo das ocorrências relacionadas com condições meteorológicas adversas, entre 18 e 20 de janeiro no Concelho de Mira. -----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:***-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2013:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 17 /2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – transportes – valor anual 3.600,00 € 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.600,00 € sendo o responsável pela sua posse e uso o Técnico Superior João Fernando Neves Rocha. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega ao responsável pelos mesmos de um duodécimo das importâncias mencionadas; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efetuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a “transportes”, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem, estacionamento, etc.; a verba destinada a “outros serviços” aplica-se apenas a inspeções de veículos, certidões prediais, outras aquisições pontuais, etc.. -----

----- Os fundos de maneiio destinam-se exclusivamente à agilização de procedimentos urgentes e inadiáveis indispensáveis ao funcionamento corrente da Autarquia. -----

----- HASTA PÚBLICA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES FIXOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 18/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de janeiro de 2013, no sentido de que a atribuição dos lugares fixos para a venda ambulante de gelados, farturas, “tripas”, bolacha americana, tremoços, pipocas, amendoins e outros frutos secos, na Praia de Mira, se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do art.º 21.º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, de acordo com o programa anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- O valor base da licitação dos diversos lugares será o constante do edital anexo à referida proposta. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Miguel Grego; 1º. Vogal: Drª. Liliana Cruz; 2º. Vogal: Manuel Almeida; Secretária: Olívia Eulálio e Vogal suplente: Dr. Ângelo Lopes.

----- A implantação dos equipamentos nos lugares fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais foi deliberado determinar a comunicação da presente deliberação às forças de segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira. -----

----- EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 19/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de janeiro de 2013, no sentido de ser emitido parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços que ocorrerem durante o ano de 2013, de aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da adjudicação e não ultrapassem os 5.000,00€ -----

-----Mais foi deliberado emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, viaturas, equipamentos, instalações, comunicações, trabalhos especializados, formação, promoção e divulgação, espetáculos de animação cultural, assistência técnica, entre outros serviços não especificados anteriormente, pelo prazo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ a contratar com a mesma contraparte. -

-----A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento deve comunicar ao Órgão Executivo, até final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos que forem celebrados, anexando para o efeito os elementos previstos no n.º 2 do artº 3º, da mencionada Portaria, ou seja, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico a conceder, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “CAFÉ RESTAURANTE LITUR” SITO NA RUA DAS ESCOLAS - PORTOMAR-----

---- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a *proposta n.º 20/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, no sentido do deferimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento para as 04.00h, em todas as épocas do ano, do estabelecimento com a designação comercial “Café e Restaurante Litur”, sito na Rua das Escolas, n.º 40, na localidade de Portomar.-----

-----Mais foi deliberado proceder à notificação do requerente que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento do horário, implica a revogação da autorização concedida, nos termos do n.º 8 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “MIM ELECTRICA, LDª” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereadores, Drª. Sandra Pereira, D. Sandra Reverendo e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta n.º 21/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à cedência de créditos não vencidos do fornecedor “M.I.M. Eléctrica, Ldª.” ao Banco Comercial Português, S.A., relativos à fatura n.º. 3433, no valor de 25.466,52€-----

----- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO Nº. 3 DO ARTº. 65º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, EXPEDIENTE E ÁGUAS -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 22/2013**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 10 de janeiro de 2013, em matéria da Secção de Taxas, Expediente e Águas, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 23 /2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de janeiro de 2013 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de janeiro de 2013 e o dia 18 do mesmo mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

----- **INTERLOCUTOR ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – REDE DE PORTAIS DO CIDADÃO E DA EMPRESA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 24/2013**, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de janeiro de 2013, no sentido da designação da Eng.ª Paula Oliveira como Interlocutora Única da Câmara Municipal de Mira, de todos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os projetos a desenvolver no processo de criação e desenvolvimento do Balcão do Empreendedor.-----

----- **ADESÃO AO SIMPLEX AUTÁRQUICO.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 25/2013*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2013, no sentido da adesão do Município de Mira ao “Simplex Autárquico”.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* João Maria Ribeiro Reigota, *Dr.*)

(*secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)